27/12/2024, 13:01

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.536 MACEIÓ/AL, 18 DE ABRIL DE 2024.

Autora: VER. TECA NELMA

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA AO ATELIÊ PARA IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES – A AMBROSINA".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o ATELIÊ PARA IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAMENTO DE MULHERES - A AMBROSINA, com CNPJ Nº 29.893.883/0001-98, com sede e foro jurídico no município de Maceió localizado AVENIDA ÁLVARO OTACILIO, N. 3731, EDF. ITÁLIA, SALA 508 - CP 170, BLOCO A, JATIÚCA TRADE RESIDENCE (JTR), JATIÚCA, CEP 5736-850, MACEIÓ/AL, Fundado em 05 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:69BC09E2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 19/04/2024. Edição 6909 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/